

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024, PROTOCOLO N.º 24.012.049-6, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E PELA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, QUE TEM POR OBJETO Contratação de 2 agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender às demandas da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Turismo, com sede na Alameda Julia da Costa, 64 - CEP 80.410-070, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr. Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 02 de Abril de 2025 e com poderes atribuídos pela Resolução SETU n.º 010/2025, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.838.389-87, portador do RG n.º 3.191.686-0/PR, expedido por SESP/PR.

CONTRATADO(A): TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 81.078.289/0001-63, com sede no(a) Rua dos Funcionários, 26, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por Adalberto Eschholz Diniz, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 354.307.029-00, portador do RG n.º 2.058.918-3, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado em Rua Gregório de Matos, 525, bairro São Lourenço, Curitiba/PR - CEP 82200-110, e-mail betodiniz@trademkt.com.br e telefone (41) 99976-9191.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 4036/2024, nos termos de sua Cláusula TERCEIRA - vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025 até 27/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo n.º 24.012.049-6, fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recursos: 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
ALAMEDA JULIA DA COSTA, 64 – CEP: 80.410-070

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Deverá ser comprovada a prestação da garantia, no mesmo prazo fixado no Contrato, de até 30 (trinta) dias da assinatura deste aditivo (ou previamente à assinatura deste aditivo), no percentual de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, considerando-se o presente aditivo, em cumprimento à Clausula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 004/2024 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 24/06/2025.

ADALBERTO
ESCHHOLZ
DINIZ:
35430702900

Assinado digitalmente por ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ: 35430702900
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=VideoConferencia, OU=2919650000100,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ,
35430702900
Fazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.06.24 16:05:36-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Autoridade Competente

Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF
RG

NOME
CPF
RG

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
ALAMEDA JULIA DA COSTA, 64 – CEP: 80.410-070

Documento: **TermoaditivoAssinadoTrade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Sergio Pavanelli (XXX.062.479-XX)** em 24/06/2025 17:13 Local: SETU/NAS, **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 25/06/2025 11:55 Local: SETU/DG.

Inserido ao protocolo **24.012.049-6** por: **Pedro Henrique Vidoti Silles** em: 24/06/2025 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ffd528d682c500696d9f59e721193fb1.



Diário OFICIAL Paraná

Diário Oficial Matérias Desconectar

Matérias > Acompanhamento

ALVARO SERGIO PAVANELLI

✓ Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

[Todas em trâmite](#)
[Em Rascunho](#)
[Enviadas por mim](#)
[Para Minha Aprovação](#)
[Todas do órgão](#)
[Consultar matérias](#)

MATÉRIA
Protocolo **84470/2025**
Título PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024
Órgão [SETU - Secretaria de Estado do Turismo](#)
Depositário ALVARO SERGIO PAVANELLI
E-mail alvaropavanelli@turismo.pr.gov.br
Enviada em 25/06/2025 15:35

IMPRIMIR **VOLTAR**

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Secretarias de Estado
 Secretaria do Turismo
 Extrato-EX (Gratuita)

[PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004-2024.pdf](#) 70,80 KB

[Download do Manual](#)

Data de publicação

27/06/2025 Sexta-feira

Gratuita

[Histórico](#) **AGUARDANDO TRIAGEM**

